

Constituinte, participação e "elitismo"

LUCIANO MARTINS

A crítica à idéia de ser criada uma comissão especial para elaborar um anteprojeto de Constituição, quando feita sob a alegação de que se trata de um procedimento "elitista", é um evidente contra-senso. Mas se fosse apenas isso, a coisa não teria maior interesse. Seu interesse está em que esse tipo de crítica deslocada pode conter (e confusamente combinar) duas questões distintas e importantes: (a) uma ampla e saudável vontade política de participação no processo decisório; (b) idealização do que será a representação parlamentar na futura Constituinte.

Se não houver clareza sobre essas questões (e lucidez para distinguir os problemas que cada uma delas encerra) há um risco de poluição do debate político equivalente à poluição que já provoca a reação irracional ao programa agrário do sr. Sarney.

A vontade generalizada de participação política, e de participação já agora no próprio processo decisório, certamente é o traço mais positivo e marcante da nova situação. Não é por acaso que os termos "sociedade civil" e "cidadania" passaram a integrar a linguagem corrente. Como a indicar que parte da sociedade que se formou e se transformou sob o regime autoritário quer retomar, através de seus atores coletivos, o direito de defender seus interesses e de decidir sobre seu próprio destino. Essa, mesma vontade também é visível, em plano mais específico, através do manifesto desejo de pessoas das mais diferentes categorias de se constituírem em atores individuais, através da participação nas decisões e na administração do País: o desejo de restabelecerem os laços, rompidos pela usurpação autoritária,

entre a biografia de duas gerações e a história do País. Mas tomar uma vontade generalizada por uma "vontade geral" é não apenas ofender o pobre do Rosseau como descobri-lo sem o saber. No bojo dessa confusão flutua o que já aparece como uma idealização da futura Constituinte.

No reverso da legítima vontade de participação não é menos visível, pelo que leio e pelo que me contam, a sua contrafação: o fisiologismo desenfreado, a luta de faca no escuro pela disputa de cargos, a rasteira vulgar saudada como tática política, as pequenas "entourages" ineptas e arrogantes que se formam em torno de líderes políticos, o nepotismo, e tudo o mais que é a antítese do que antigamente constituía uma ética política que se designava por "espírito público". Essa contrafação não é exclusividade brasileira e o que se chama "spoil system" existe em qualquer lugar: faz parte da política, embora com ela não se confunda. É quando se confunde que há problema.

No caso brasileiro, dois fatores parecem contribuir para que essa tendência exista. Primeiro, a elevada autonomia adquirida pela dimensão política contribui para que se constitua um universo político e tecnocrático que se basta a si mesmo, sem vinculação necessária a interesses reais existentes na sociedade e que, por isso, gera sua própria "lógica interna". Nesse universo — e é significativo o termo (tecnicamente absurdo) "classe política" — a luta é menos pelo poder do que pela ocupação de satrapias no aparelho do Estado e, nele, a "lógica" das disputas decorre menos de valores ou posições ideológicas do que do entrecchoque de personalidades e de con-

veniências pessoais. Além disso, esse universo está inserido numa sociedade em cujas artérias correm soltos o capitalismo selvagem e os traços da degradação de costumes políticos que atingiu seu auge sob o governo Figueiredo e que teve no malufismo uma de suas expressões mais representativas. Só não vê isso quem não quer.

É dessa sociedade e desse universo político (embora certamente em parte renovado) que vai sair a representação política que integrará a próxima Constituinte. Nem poderia ser de outra forma e, mesmo assim, não há quem possa negar que a simples convocação da Constituinte já será um progresso fundamental no caminho da reconstrução do sistema político e, possivelmente, no da adoção das indispensáveis reformas sociais de que o País necessita. Mas tudo isso vai em grande parte depender da capacidade de arrematamento política dos movimentos sociais e dos interesses (por contraditórios que sejam) com real embasamento na sociedade; como em grande parte vai depender, também, da existência de uma imprensa responsável e crítica. Mas tanto uma coisa quanto outra só terá eficácia política se o debate for centrado nos temas fundamentais; um debate que deve preceder a própria convocação da Constituinte. Até como forma de se contrapor ao derrame do dinheiro que fatalmente ocorrerá na sua eleição — e depois dela.

Ora, tal debate político só adquire sentido e capacidade de mobilização se se travar em torno de questões concretas e substantivas. Justamente as questões que serão normalmente suscitadas por um anteprojeto de Constituição a ser submetido à Cons-

tituinte. Redigir esse anteprojeto (que já será resultante de um entrecchoque de valores e de interesses) só poderá ser a tarefa de uma comissão especial. É evidente que ela será composta por cooptação; procedimento que seria grave se se tratasse de uma Constituição outorgada. Não será. O anteprojeto da comissão será debatido e modificado (para melhor ou para pior) pela Constituinte eleita. Há um argumento adicional e importante: um debate vigoroso, suscitado pelo anteprojeto, poderá dar a tônica da própria campanha eleitoral, submetendo candidatos a compromissos específicos. É justamente essa vantagem que seria perdida se a comissão redatora do anteprojeto nascesse da própria Constituinte: pelo próprio fato de já estar eleita, ela escapa à sanção do eleitor.

Durante a doença e morte de Tancredo Neves lideranças políticas dos mais diversos horizontes se impuseram ao País pela sua maturidade e pela sua capacidade de agir rápida e inteligentemente no enfrentamento da crise. Através desse comportamento — e não por qualquer outro atributo — um certo número de homens se destacaram como formando uma elite política. Confundir isso com "elitismo" não chega a ser demagogia: é apenas uma tolice. O mesmo se aplica, quando a crítica é feita nesses termos, à criação da comissão especial. O que se poderá discutir é sua eventual composição, mas não vejo como combater a idéia de sua criação.

LUCIANO MARTINS, 50, é sociólogo, ex-professor das Universidades de Paris (França), Colúmbia (EUA) e Brasília. É pesquisador na Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais de Paris (França).